



DIÁRIO OFICIAL

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 213 | Uruoca - Ceará | 05 Páginas
Publicação: Quarta-Feira, 20 de Outubro de 2021 | Circulação: Quarta-Feira, 20 de Outubro de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	05
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	05

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 094/2021 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO 004/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE

CONTRATADO: SAMILLE SILVA ARRUDA

CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

VALOR: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: 02 (DOIS MESES) E 26 (VINTE E SEIS DIAS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

URUOCA - CE, 19 outubro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 095/2021 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO 004/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE

CONTRATADO: REGILÂNIA OLIVEIRA AGUIAR

CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

VALOR: 1.500,00 ((UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: 02 (DOIS MESES) E 26 (VINTE E SEIS DIAS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

URUOCA - CE, 19 outubro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 096/2021 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO 004/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE

CONTRATADO: VIRGILANY OLIVEIRA AGUIAR

CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

VALOR: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: 02 (DOIS MESES) E 26 (VINTE E SEIS DIAS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

URUOCA - CE, 19 outubro de 2021.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 097/2021 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO 004/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE
CONTRATADO: CLENIRA CUNHA ARAÚJO
CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
VALOR: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
PRAZO: 02 (DOIS MESES) E 26 (VINTE E SEIS DIAS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

URUOCA - CE, 19 outubro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 098/2021 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO 004/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE
CONTRATADO: VANUSA DE SOUSA OLIVEIRA
CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
VALOR: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
PRAZO: 02 (DOIS MESES) E 26 (VINTE E SEIS DIAS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

URUOCA - CE, 19 outubro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 099/2021 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO 001/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR
CONTRATADO: FRANCISCA ERLANGE CARNEIRO CELESTINO AGUIAR
CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
VALOR: 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
PRAZO: 02 (DOIS MESES) E 26 (VINTE E SEIS DIAS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

URUOCA - CE, 19 outubro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 162, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, Levando o paciente João Victor Almada de Vasconcelos com acompanhante, para consulta na Clínica do Dr. Wagner. No dia 20 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 055.695.503-05, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 20 de Outubro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 163, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO: o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;
O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. NÚBIA MATOS CUNHA, inscrito no CPF Nº 818.675.903-44, ocupante no cargo de T. DE ENFERMAGEM, referente à quantia de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), para fins de valores devidos referente ao Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos





municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Básica de Saúde do Município, referente ao do mês de Agosto e Setembro.

Art. 2º Pagar diferença salarial a Sra. RITA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF Nº 440.547.183-53, ocupante no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente à quantia de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), para fins de valores devidos referente ao Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Básica de Saúde do Município, referente ao do mês de Setembro.

Art. 3º Pagar diferença salarial a Sr. EDIVALDO VIEIRA DA COSTA, inscrito no CPF Nº 731.519.633-15, ocupante no cargo de VIGILANTE, referente à quantia de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), para fins de valores devidos referente ao Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipal, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Básica de Saúde do Município, referente ao do mês de Setembro.

Uruoca/CE, em 20 de Outubro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 164, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Outubro, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antônio Aristides Basílio	Vigilante	210 H
Antônio de Sales Fontenele	Vigilante	210 H
Antônio Gécio Fontenele	Vigilante	210 H
Cícero de Araújo Ribeiro	Vigilante	224 H
Cristovão Batista Magalhães	Vigilante	224H
Derlandio Tomé Rodrigues	Vigilante	154 H
Edivaldo Vieira Araújo	Vigilante	224 H
Fernando Dourado Lima	Vigilante	210 H
Francini Tabosa Dias	Vigilante	210 H

Francisco Araújo Filho	Vigilante	224 H
Francisco de Assis Gomes da Silva	Vigilante	210 H
Francisco Evaldo Cândido	Vigilante	224 H
Francisco Leones Higino de Andrade	Vigilante	210 H
Igor Félix de Sampaio	Vigilante	224 H
Inácio Rodrigues de Lima Neto	Vigilante	84 H
José Cardoso de Lima	Vigilante	224H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 20 de Outubro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 165, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Benedita Moreira	Aux.de Serviços Gerais
Antonia Neta da Silva	Aux. de Enfermagem
Antonia Almada Albuquerque de Souza	Aux.de Serviços Gerais
Antônia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônio Valmir Pessoa	Motorista
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira
Diane Marques Albuquerque	Téc. de Enfermagem
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante
Edna Vieira Araújo	Aux. de Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Evilene de Lima Alves	Aux.de Serviços Gerais
Francisca das Chagas Almada	Aux.de Serviços Gerais
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Motorista
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araújo	Motorista





Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. de Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Lucilene Rodrigues Pontes	Farmacêutica Analista
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria da Conceição Gomes Sá	Auxiliar Administrativo
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria Girleuda Vieira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Natália Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Rozimar Procópio	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Valda de Araujo	Aux.de Serviços Gerais
Marileia Fonseca Cunha	Aux. de Laboratório de Análises
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Núbia Matos Cunha	Téc. de Enfermagem
Rita Maria de Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux.de Serviços Gerais
Vanderlúcia Querino Ricardo	Aux.de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 20 de Outubro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 Anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE URUOCA

PORTARIA SESA Nº 166, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Setembro de 2021 dos servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidade para a Secretaria Municipal da Saúde.
 O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Outubro de 2021 dos servidores abaixo discriminado:

Nomes dos Servidores	Cargo	Quantidade de Faltas
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico	01
Inácio de Paula Araújo	Motorista	01
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	ACS	07
Maria do Livramento Martins da Silva	Agente Administrativo	02

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 20 de Outubro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 167, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Outubro de 2021 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretário Municipal, Samuel Moreira Macedo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Outubro de 2021 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Antônia Tatiane de Sousa	Téc. de Enfermagem	08	-
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Dentista	04	-
Camila de Oliveira Damasceno	Enfermeira	02	02
Francisca Bianca de Oliveira Sampaio	Téc. de Enfermagem	06	-
Francisco Caetano de Sousa	Enfermeiro	01	-
Geicilane Fernandes dos Santos	Téc. de Enfermagem	01	-
Heleny Félix do Nascimento	Téc. de Enfermagem	01	-
Inês de Maria Carneiro Caetano	Enfermeira	-	04
Kássia Valeria de Sousa Duarte	Enfermeira	01	01
Maria Alice Fernandes de Aragão	Enfermeira	01	02
Maurícia Ferreira da Costa	Técnica de Enfermagem	02	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeira	01	03
Vanderlúcia dos Santos Queiroz Marreira	Téc. de Enfermagem	04	-
Vannessa Martins de Souza	Enfermeira	04	-





Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 20 de Outubro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 168, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 239/2018 que modifica a redação da Lei Municipal nº 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Outubro de 2021 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Outubro de 2021 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantonista)	02	04
Luis Ferreira de Matos	Médico (Plantonista)	02	14
Francisco Anderson Barros	Médico (Plantonista)	07	-
Ismael Jorge Gomes Pinheiro	Médico (Ginecologista)	-	02
Mônica Sales Farias	Médica (Psiquiatra)	-	02
Ana Paula Moreira de Oliveira Fernandes	Médica (Pediatra)	-	02
Adriano de Almada Ferreira	Médico (Ortopedista)	-	03

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 20 de Outubro de 2021. Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca, torna público o presente Aviso de Revogação da Licitação TOMADA DE PREÇO nº. 0012307.2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Cumpre esclarecer que por razões de estrito atendimento ao interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade e com fundamento no Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o presente certame encontra-se REVOGADO pela autoridade competente. Demais informações: pmulicitacao@hotmail.com. Uruoca-CE, 18 de outubro de 2021.

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR
ORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca, torna público o presente Aviso de Revogação da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº.001296.2021-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO COM ENCARDENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Cumpre esclarecer que por razões de estrito atendimento ao interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade e com fundamento no Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o presente certame encontra-se REVOGADO pelas autoridades competentes. Demais informações: pmulicitacao@hotmail.com. Uruoca-CE, 18 de outubro de 2021.

MARCELO FERREIRA GOMES
ORDENADOR DO FUNDO GERAL.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.



A Pandemia não acabou. Use máscara!



Use álcool em gel: Evite aglomerações e mantenha o distanciamento social!

